



CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Ofício nº. 055/2024

Foz do Jordão-PR, 05 de Maio de 2025.

A Excelentíssima Doutora

Lorena Almeida Barcelos de Albuquerque

Promotora de Justiça – 7ª Promotoria de Justiça de Guarapuava-PR.

A Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, em observância ao **Ofício nº. 139/2025 – 7ª PJ (Ref. Inquérito Civil nº. MPPR-0059.18.001946-1)** apresento o seguinte:

Conforme solicitado em epigrafe, apresentamos a seguinte legislação;

- **Lei nº. 657/2014**, estando disponível no seguinte endereço eletrônico:
(https://fozdojordao.pr.gov.br/uploads/legislacao/lei_6572014_6tl6n2.pdf).
- **Lei nº. 807/2018**, estando disponível no seguinte endereço eletrônico:
(https://fozdojordao.pr.gov.br/uploads/legislacao/lei_807_1068298838.pdf).

Na oportunidade elevo Protestos de Estima e Consideração e nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Respeitosamente,


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara

A Excelentíssima Doutora

LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE

Promotora de Justiça

Ministério Público do Estado do Paraná

Guarapuava – Paraná.





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CERTIDÃO

Eu **JOCELI ALMEIDA DE MORAES**, brasileira, solteira, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9.447.306-3 SESP PR e inscrita no CPF sob nº. 009.578.439-09, podendo ser localizado na Rua São Pedro Apostolo, nº. 211, Bairro Segredo, CEP: 85.145-000, neste Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em observância ao Ofício nº. 139/2025 – 7ª PJ (Ref. Inquérito Civil nº. MPPR-0059.18.001946-1), certificar para os devidos fins o seguinte.

Com relação ao item que solicita o seguinte: **encaminhe cópia das Leis Municipais nº. 657/2014 e nº 807/2018, acompanhadas de certidão atestando a vigência das normativas citadas.**

Com relação à **Lei nº. 657/2014**, Certifico que encontrasse em vigência. Segue anexo.

LEI Nº. 657/2014

Status: Vigente

Data de Publicação: 10/09/2014

Súmula: Altera o Plano de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços do Município de Foz do Jordão - PLADINFOZ e autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos fiscais, e dá outras providências.

Disponível em: <https://fozdojordao.pr.gov.br/legislacaoView/?id=798>

LEI Nº. 807/2018

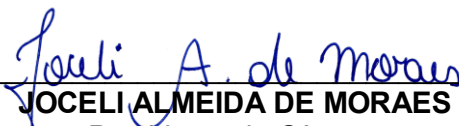
Status: Vigente

Data de Publicação: 12/09/2018

Súmula: Súmula: Autoriza o executivo municipal a conceder direito de uso, com encargos, de bem imóvel de propriedade do município de Foz do Jordão à empresa TIBES FOZ e dá outras providências.

Disponível em: <https://fozdojordao.pr.gov.br/legislacaoView/?id=979>

Foz do Jordão/PR, 05 de Maio de 2025.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara



MANIFESTO DO DOCUMENTO

OFÍCIO Nº. 055-2025 - A Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, em observância ao Ofício nº. 139/2025 - 7ª PJ (Ref. Inquérito Civil nº. MPPR-0059.18.001946-1), apresenta resposta. AUTORA: JOCELI ALMEIDA DE MORAES.

Protocolo Nº: 236 Protocolo Data: 05-05-2025

Documento Nº: 55/2025

Gerado por **Administrador** na repartição dia 25/07/2025 às 14:00

Autores:

JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

EGXW9 - 9ZQ95 - 3BZX1 - RQAXW - 42A03

Para confirmar a autenticidade, acesse

<https://docfozdojordao.xfind.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR

Data e hora: 25/07/2025 14:00

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica